

17 NOV 2016

BEMPARANÁ

Renato Braga Bettega é eleito o novo Presidente do TJ-PR

No segundo turno da eleição, desembargador somou 66 votos,
contra 52 de Fernando Wolff Bodziak

Divulgação / TJ-PR



O Desembargador Renato Braga Bettega foi eleito ontem para assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no biênio 2017/2018. O cargo de Presidente foi disputado por ele, em segundo turno, e pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Bettega ganhou com 66 votos contra 52 de Bodziak.

No primeiro turno, os Desembargadores Fernando Wolff Bodziak e Renato Braga Bettega receberam 45 e 40 votos respectivamente. O Desembargador Eugênio Achille Grandinetti recebeu 33 votos.

A Comissão de apuração foi composta pelos Desembar-

gadores Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR); Regina Helena Afonso de Oliveira Portes e Roberto Massaro. No total, 119 Desembargadores votaram, houve uma ausência e um Desembargador votou em branco.

Gestão compartilhada – Em seu primeiro discurso como Presidente eleito, o Desembargador Bettega afirmou que irá fazer uma gestão compartilhada, que representará todos os magistrados do Estado.

“O Presidente não pode se isolar, por isso a gestão será compartilhada, aberta aos ou-

tros colegas Desembargadores e de muito harmonia entre a Cúpula”, comentou.

Bettega falou sobre o momento delicado que o País atravessa e dos desafios que terá frente ao Judiciário do Paraná. “Há inúmeras questões a serem encaminhadas e gerenciadas, como limitações de orçamento e gestão de pessoal”, disse.

Na atual gestão, desde 2015, Bettega faz parte da Cúpula do TJPR, como 1º Vice-Presidente. “Isso facilitará a transição, pois já tenho acesso a várias informações”, disse o Presidente eleito. Bettega pretende iniciar a transição na próxima semana e assumirá efetivamente a Presidência no dia 1º de fevereiro.

Currículo — Renato Braga Bettega nasceu em 6 de novembro de 1948 em Curitiba. Formou-se em Direito pela PUC-PR (1972) e em Administração de Empresas pela FAE (1977). É mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal), com tese de mestrado aprovada com louvor. Ingressou na Magistratura do Paraná em 1980, exercendo suas atividades funcionais nas Comarcas de Paranaguá (substituto), Capanema (regime de exceção), Formosa do Oeste, Reserva, Rio Negro, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu.

CONTINUA

17 NOV 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Desde 1991 encontra-se na Comarca de Curitiba, tendo sido juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça na gestão do desembargador Ronald Accioly Rodrigues da Costa. Recebeu, na condição de representante da Magistratura paranaense, os títulos de Cidadão Honorário do Município de Reserva e Vulto Emérito da Cidade de Curitiba. Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 23 de março de 2007 e eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente em 30/11/2014.

“A gestão será compartilhada, aberta aos outros colegas Desembargadores e de muito harmonia entre a Cúpula”.

do Desembargador Renato Braga Bettega, eleito ontem para assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Divulgação / TJ-PR



O Desembargador Renato Braga Bettega (ao centro): “Há inúmeras questões a serem encaminhadas e gerenciadas”

● JUDICIÁRIO

Renato Braga Bettega é eleito presidente do Tribunal de Justiça do PR

Kamila Mendes Martins

● O desembargador Renato Braga Bettega foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) ontem. Ele teve 66 votos e vai substituir o atual presidente, Paulo Vasconcelos. Bettega venceu no segundo turno o desembargador Fernando Bodziak, que levou 52 votos. Participaram da votação 119 dos 120 desembargadores. “Eu represento todos os magistrados do Paraná. Vou conduzir o tribunal de maneira compartilhada, ética e transparente”, disse o novo presidente em seu discurso logo após o resultado.

No primeiro escrutínio, Bodziak teve 45 votos, Bettega ficou com 40 e o desembargador Eugênio Achille Grandinetti foi a primeira alternativa de 33 de seus colegas. Houve também um voto em branco. O segundo colocado se pronunciou após a eleição: “Não me sinto derrotado. A segunda vice-presidência tem sido uma grande experiência para mim. Saio daqui muito melhor do que entrei. Agradeço de coração a votação expressiva que recebi”, disse Bodziak.

Bettega tem 36 anos de magistratura e atualmente é primeiro vice-presidente do TJ-PR. Ele é formado em direito pela PUCPR, bacharel em Administração de Empresas pela FAE e tem mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal).

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO



Renato Braga Bettega recebeu os votos de 66 desembargadores.

CELSO NASCIMENTO

TJ ELEGE

O desembargador Renato Braga Bettega é o novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Foi eleito ontem em segundo turno concorrendo com os colegas Fernando Bodziak e Eugênio Grandinetti. Bettega assumirá com a promessa de melhorar a infraestrutura operacional dos juizados de primeira instância, principalmente no interior. Não houve manifestação do novo presidente sobre questões polêmicas, dentre as quais a que envolve a resistência do atual presidente Paulo Vasconcelos de liberar recursos dos depósitos judiciais para o caixa único do Poder Executivo.

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1

Com a eleição da nova cúpula dirigente do Tribunal de Justiça, renovam-se as esperanças de que os casos emblemáticos que aguardam julgamento, como os da Operação Quadro Negro, tenham solução em breve. Só assim

a Justiça do Paraná voltará a gozar da confiança da população. Há Juízes sérios, sim!

Harry Carlos Herbert

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2

O Estado brasileiro é absurdamente custoso, exigindo pesados impostos para sua manutenção, e ainda oferece serviços básicos de baixíssima qualidade. Num momento de crise econômica, como o que vivemos, é hora de rever despesas. Por exemplo, qual a necessidade de carros com motorista para os desembargadores? Necessário para desempenho da função ou mera mordomia?

Marcos Almeida Prado Lefevre

Abuso de autoridade

Roberto Requião, velha raposa da política paranaense, ao aceitar ser o relator do projeto de lei que define os crimes de abuso de autoridade, entra em cena para, mais uma vez, de maneira demagógica e oportunista, fazer o jogo dos que querem manietar as ações do Poder Judiciário. Desde quando processar e prender políticos corruptos é abuso de autoridade? Depois de longo sono cataleptico no Senado, Requião acorda para defender seus companheiros.

Luiz Schuwinski

REINALDO BESSA

Pelé nos tribunais

Após a palestra que deu ontem à noite no Tribunal de Contas, Pelé atravessou a Praça Nossa Senhora de Saleté e foi ao Tribunal de Justiça para participar do coquetel pela posse do novo presidente, o desembargador Renato Bettega. Mal entrou e foi ovacionado com palmas e disputado pelos magistrados e convidados para *selfies*. Pelé foi ao evento a convite do presidente da Amapar, Frederico Mendes Júnior.

CELSO NASCIMENTO

OLHOS VIVOS

APOSENTA? 1

Flagrado e preso em março de 2015 quando recebia R\$ 200 mil na empreiteira que construiria o edifício anexo do Tribunal de Contas (TC), o servidor de carreira Luiz Bernardo Costa completou o tempo necessário para se aposentar. Em junho do mesmo ano, no entanto, ele foi afastado do serviço para responder a processo criminal aberto após denúncia do Gaeco.

APOSENTA? 2

No exame do requerimento de aposentadoria apareceram dúvidas: (1) estes últimos 16 meses contam como tempo de serviço? (2) ele pode se aposentar enquanto responde na Justiça? As dúvidas constam do processo 897676/16 do TCE e serão encaminhadas à Paraná Previdência para dirimi-las. Se se aposentar, Luiz Bernardo receberá proventos mensais de R\$ 38.372,16. Em tempo: assessor do ex-presidente do TC Artagão de Mattos Leão, que autorizara a construção, vem mantendo obsequioso silêncio para não implicar outros envolvidos nas irregularidades denunciadas pelo Gaeco.

O auxílio-moradia no STF

Finalmente o Supremo Tribunal Federal terá a chance de se pronunciar de forma definitiva sobre o auxílio-moradia recebido por magistrados em todo o país. O ministro Luís Roberto Barroso liberou para julgamento um processo sobre o tema, superando a inatividade do colega Luiz Fux, autor da mais recente decisão monocrática sobre o assunto.

O processo relatado por Barroso foi a primeira tentativa da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) de obter o benefício, em 2010. Na ocasião, o então presidente do STF, Joaquim Barbosa, negou liminarmente a concessão do privilégio. Isso levou a Ajufe a mover uma segunda ação, na qual o benefício foi inicialmente autorizado, em caráter liminar, por Fux, em 2014. Ambas as decisões, no entanto, ainda careciam da análise do pleno do STF. Fux nunca chegou a liberar o processo para julgamento e, com a aposentadoria de Barbosa, o ministro Barroso herdou a relatoria da primeira ação, fazendo o que Fux não fez. A posição de Barroso é conhecida: em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, disse ser “contra todos os interesses corporativos, inclusive os do Judiciário, inclusive todos os penduricalhos que os juizes ganham”. São tantos, diz ele, que “nem o Tribunal de Contas consegue saber quanto ganham os juizes”.

Se acatado pela maioria, o relatório de Barroso poderá dar fim a um inaceitável privilégio que engorda subsídios não só de juizes, mas também de outros agentes públicos; graças a um “efeito cascata” que não tardou: por uma questão de isonomia, também promotores e procuradores, além de conselheiros dos Tribunais de Contas estaduais, também incorporaram a verba a seus subsídios, recebendo um suplemento de R\$ 4,3 mil mensais, o que significa uma carga extra de quase R\$ 1 bilhão por ano para os cofres públicos.

Os argumentos para se opor ao auxílio-moradia são das mais diversas ordens. Um deles é de natureza econômi-

ca, fator importante sobretudo neste momento de crise nas contas públicas. Não é plausível que os subsídios — muitas vezes já próximos do teto do funcionalismo — sejam acrescidos, à custa dos já sacrificados contribuintes, de um auxílio que equivale a mais de quatro salários mínimos. Não custa, neste ponto, lembrar que 15% da população economicamente ativa do Brasil sobrevive com apenas um salário mínimo.

Isso não significa, no entanto, que o auxílio seria aceitável em tempos de vacas gordas. Ele continuaria sendo imoral, promovendo um descolamento entre os magistrados e a realidade brasileira em nome de uma conveniência pessoal que passa, é preciso dizer, pela tentativa de obter por vias tortas a recomposição de perdas causadas pela defasagem nos reajustes dos juizes em comparação com a inflação. O auxílio-moradia é uma concessão triste ao corporativismo.

Mas, tratando-se de julgamento pelo STF, que é a corte constitucional brasileira, bastaria analisar o que afirma a Constituição. Seu artigo 39 é cristalino: “o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os ministros de Estado e os secretários estaduais e municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”. Penduricalhos como o auxílio-moradia são, portanto, vetados pela Constituição, que obviamente se sobrepõe à Lei Orgânica da Magistratura, usada como base legal para a concessão do auxílio, mas que é legislação infraconstitucional e anterior à Carta Magna de 1988. A maneira como o auxílio é concedido, inclusive — indiscriminadamente, a todos os magistrados, mesmo com residência própria na cidade onde trabalham, e com valor fixado previamente —, afasta qualquer alegação de que o benefício teria caráter indenizatório.

O STF tem a chance de dizer um enfático “não” ao corporativismo. Que o faça guiado não apenas pela possibilidade de retirar munícipios daqueles (como o senador Renan Calheiros) que usam tais privilégios para desmoralizar o Judiciário e tirar-lhe legitimidade e seriedade no combate à corrupção, mas por um legítimo senso de responsabilidade para com a coisa pública.

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO
Sem consenso,
governo Richa
adia data-base
dos servidores

O governo do Paraná anunciou ontem que está mantida a decisão de suspender a data-base dos servidores públicos do estado em 2017. Sem um acordo sobre o reajuste do funcionalismo após reuniões semanais com o Fórum das Entidades Sindicais do Paraná, o Palácio Iguaçu vai priorizar o pagamento de promoções e progressões das categorias, que estão atrasadas desde 2015. Marlei Fernandes, representante dos servidores, disse que os sindicatos vão tentar impedir a inclusão das propostas do governo na Lei Orçamentária Anual de 2017

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Governo do PR reafirma decisão de adiar a data-base dos servidores estaduais

Apenas promoções e progressões atrasadas serão quitadas agora. Reposição da inflação, prevista para ser paga em janeiro, voltará a ser discutida apenas no ano que vem

Laura Beal Bordin

● Sem consenso sobre o reajuste do funcionalismo após reuniões semanais com o Fórum das Entidades Sindicais do Paraná (FES), o governo do Paraná anunciou ontem que está mantida a decisão de suspender a data-base dos servidores públicos do estado em 2017. O Palácio Iguazu vai priorizar o pagamento de promoções e progressões das categorias, que estão atrasadas desde 2015.

A Secretaria da Casa Civil informou que voltará a discutir a questão da reposição da inflação de 2016 no ano que vem, quando o cenário econômico do país for mais favorável. A Casa Civil disse que mantém o compromisso de pagar o aumento do funcionalismo, mas que não tem condições de fazer isso agora. Informou ainda que está garantido o reajuste do vale-transporte de 16,3 mil servidores.

Com o adiamento da data-base, o governo descumpre lei aprovada pela Assembleia Le-

gislativa que garantia a reposição inflacionária aos servidores estaduais na folha salarial de janeiro de 2017, acrescida de mais 1% de aumento real. A garantia em lei fez parte do acordo que encerrou em junho de 2015 a greve dos professores, que durou 46 dias.

Em outubro deste ano, logo após o primeiro turno das eleições municipais, o governo anunciou a suspensão do reajuste do funcionalismo, deflagrando novas paralisações de servidores.

No final do mês passado, em meio a um apelo para o encerramento de greves, o Executivo acenou com a possibilidade de usar R\$ 1,4 bilhão do orçamento de 2017 para bancar o reajuste. No entanto, segundo cálculos da administração estadual, apenas a quitação de progressões e promoções consumirá todo esse valor.

Durante a reunião de ontem, o secretário de estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, afirmou que o governo deve fazer novos ajustes nas contas do estado, como a redução de cargos nas autarquias, a fim de cortar despesas.

Sem consenso

Segundo Marlei Fernandes, coordenadora do FES, o governo apenas comunicou a decisão de adiar a data-base. Ela disse que as entidades apresentaram uma proposta

de parcelamento das promoções, progressões e do reajuste dentro dos R\$ 1,4 bilhão, mas não houve consenso com o governo. "O governo está irredutível em reconhecer apenas as promoções e progressões como dívida."

As alterações propostas pelo governo após a reunião de ontem devem ser enviadas à Assembleia hoje para que sejam incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Marlei afirmou que os servidores vão tentar barrar o projeto. "Vamos buscar o apoio de cada deputado, voto a voto, e demonstrar que outra proposta pode ser viável", disse.

CONTINUA

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13.º SALÁRIO

O governo anunciou ontem que vai adiantar uma parcela do 13º salário dos servidores estaduais. Segundo o governador Beto Richa, 50% da remuneração do funcionalismo será depositado no dia 30 de novembro. O adiantamento representará um desembolso de R\$ 800 milhões para o caixa do estado. No total, 280 mil servidores ativos, inativos e pensionistas vão receber o 13º antecipado. De acordo com a Secretaria da Administração e da Previdência, a segunda parcela deve ser paga até o dia 20 de dezembro, data limite para que o pagamento seja feito.

Enquete na internet provoca polêmica

| *João Guilherme Frey*

● O governo do Paraná abriu uma enquete na internet para que os servidores estaduais respondam se preferem o pagamento de progressões e promoções atrasadas desde 2015 ou o reajuste salarial para todo o funcionalismo.

Na consulta, o sistema não permite que os servidores marquem as duas opções. O cabeçalho da pergunta diz

que o “Governo do Estado tem um limite legal e financeiro para o aumento da despesa com a folha de pagamento dos servidores em 2017” e, por isso, os servidores efetivos devem optar por um dos pagamentos.

A enquete foi enviada por e-mail para todos os servidores estaduais efetivos na última sexta-feira e, em princípio, ficaria aberta até amanhã.

Insulto

A coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais do Paraná, Marlei Fernandes, afirmou que a enquete é um insulto ao funcionalismo. “Nós já fizemos uma orientação a todas as categorias para que não respondam a essa enquete. O governo deve tanto data-base como promoções e progressões”, diz.

Sobre a atual situação fiscal do estado, Marlei afirma que há divergência em relação aos números. Na opinião da sindicalista, o governo subestima as receitas do estado tanto para 2016 como para 2017.

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Pim do efeito cascata pode virar consenso

Membros da comissão do Senado que apura supersalários de servidores recebe apoio da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● Em meio ao embate travado entre o Legislativo e o Judiciário, um ponto de convergência parece surgir entre as cúpulas dos dois poderes: a necessidade de acabar com o chamado “efeito cascata”, o aumento salarial automático em todos os estados a partir de qualquer reajuste na remuneração do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), teto constitucional do serviço público, atualmente de R\$ 33.763.

A vinculação dos subsídios foi um dos principais pontos da conversa realizada ontem entre membros da comissão do Senado que investiga os supersalários de servidores e a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia.

Mais tarde, já no Planalto, a relatora da comissão, senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), também ouviu do presidente da República, Michel Temer (PMDB), que o Executivo concorda com o fim do efeito cascata. “O presidente Temer pediu para observarmos isso em todos os poderes”, disse Kátia. Mesmo quando o aumento não é “automático”, o teto

constitucional tem servido de referência para todas as categorias do funcionalismo público.

Na próxima semana, a comissão extra-teto pode apresentar alguma proposta sobre o assunto, mas, nos bastidores, parlamentares também falam na possibilidade de ressuscitar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 62/2015, de autoria da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), e que determina a desvinculação dos subsídios dos servidores públicos. Por enquanto, a PEC está engavetada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. O relator da matéria na CCJ, senador Vicentinho Alves (PR-TO), também foi recebido ontem por Temer em reunião fechada.

A aparente união de esforços dos três poderes em torno do fim dos supersalários beneficia o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), responsável por colocar o assunto na pauta de debates e, por isso, acusado por entidades ligadas a magistrados de agir em retaliação ao Judiciário. Renan é investigado pela Lava Jato e tem encabeçado propostas polêmicas que afetam os juízes, especialmente depois da deflagração, no mês passado, da Operação Médis, quando a Polícia Federal foi autorizada por um juiz federal do Distrito Federal a fazer busca e apreensão nas dependências do Senado.

Os trabalhos da comissão extra-teto, criada há menos de uma semana, vêm andando com velocidade. Hoje, Kátia Abreu se reúne com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Requião vira relator da proposta de abuso de autoridade no Senado

● Outra proposta capitaneada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, e que é mal vista por parte do Judiciário é o projeto de lei 280/2016, que trata do abuso de autoridade por agentes públicos. O texto foi abertamente alvo de críticas de investigadores da Lava Jato. Apesar disso, a proposta segue tramitando com celeridade. De acordo com calendário negociado em reunião de líderes da Casa, o projeto será votado diretamente em plenário em 6 de dezembro. Ontem, Renan anunciou o senador paranaense Roberto Requião (PMDB-PR) como novo relator da proposta, no lugar de Romero Jucá (PMDB-RR). Requião tem um histórico de embates com o Judiciário e defende abertamente a necessidade de um aperfeiçoamento da legislação que trata do abuso de autoridade.

O presidente do Senado confirmou ainda que o juiz federal Sergio Moro, à frente dos julgamentos dos processos da Lava Jato, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, aceitaram o convite para opinarem sobre a proposta de abuso de autoridade. De acordo com Renan, eles participarão de audiências públicas sobre o tema, previstas para os dias 23 de novembro e 1º de dezembro.

17 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Cláudia Cruz afirma ao juiz Moro que não sabia de conta no exterior

Felipe Aníbal

● A jornalista Cláudia Cruz disse, em depoimento prestado ontem ao juiz Sérgio Moro, em Curitiba, que sempre confiou plenamente no marido, o ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha. Ela acrescentou que só soube que seu cartão de crédito internacional estava vinculado a uma conta no exterior, quando os valores foram bloqueados em decorrência da Operação Lava Jato. Cláudia é ré em ação penal em que é acusada de movimentar mais de US\$ 1 milhão no exterior, que, segundo a investigação, teriam sido provenientes de propinas recebidas por Cunha.

Ao longo do depoimento, que durou pouco mais de oito minutos e meio, ela respondeu apenas a perguntas de seus advogados. Disse que tinha o cartão internacional para custear gastos de seus filhos que estudavam no exterior. A jornalista acrescentou que assinou “vários papéis” a pedido de Cunha, mas que nunca desconfiou ou soube que o cartão estava atrelado a uma conta bancária internacional. “Se eram de um cartão, se eram de uma conta, eu não sei”, disse. “Não [perguntei], porque eu confio e sempre confiei, confio plenamente nele [em Cunha]”, completou.

Cláudia afirmou ainda que toda a “gestão financeira” de seu patrimônio era feita por Cunha e que nunca teve nenhum motivo para desconfiar do marido. A jornalista-garantiu que nunca teve intenção de dissimular gastos no exterior e que “não fazia ideia” de quanto dinheiro havia na conta bloqueada pela Justiça.

A ré alegou não ter motivos para desconfiar de onde vinha o dinheiro com o qual Cunha pagava as faturas do cartão porque o casal sempre teve uma “vida muito próspera”. A jornalista ressaltou que Cunha sempre dizia que seus bens eram provenientes de fontes lícitas e contou que o ex-deputado chegava a se irritar quando via reportagens que levantavam suspeitas sobre a origem de seu dinheiro.

Após ser ouvida, ela seguiu para a Polícia Federal, onde fez uma visita ao marido, que está preso.

“Já conheci meu marido com ele me contando e eu sabendo que ele atuava em comércio exterior, em bolsa de valores, que ele tinha patrimônio no mercado imobiliário. A gente sempre teve uma vida muito próspera.”

Cláudia Cruz, esposa de Eduardo Cunha em depoimento ontem à Justiça Federal.

“Quando essas matérias saíam, o Eduardo ficava muito bravo. Socava a mesa. Ele sempre dizia: ‘Meu dinheiro é lícito.’”

Idem.

17 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Em votação apertada, Renato Bettega é eleito presidente do TJ-PR

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O desembargador Renato Braga Bettega, de 68 anos, foi eleito nessa quarta-feira (16) presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Ele venceu a disputa em segundo turno contra Fernando Wolff Bodziak, por 66 votos a 52. No primeiro escrutínio, ambos superaram Eugênio Achille Grandinetti (40, 45 e 33 votos, respectivamente). Apenas um dos 120 membros do Órgão Especial não compareceu ao pleito; houve ainda um voto em branco.

Natural de Curitiba, Bettega assumirá, no biênio 2017/2018, o posto atualmente ocupado por Paulo Roberto Vasconcelos. Em rápido discurso, prometeu fazer uma gestão "compartilhada, ética e transparente". "Na administração do Tribunal, eu represento todos os magistrados do Paraná", afirmou. O magistrado não falou com a imprensa. Por meio de sua assessoria de imprensa, disse apenas que marcará uma entrevista coletiva para "breve".

Bodziak também se pronunciou. "Saio daqui muito melhor do que entrei. Agradeço de coração a votação expressiva que recebi." A escolha foi feita em cédula única de papel e a contagem por

uma comissão, presidida pela desembargadora Regina Helena Portes. Os três candidatos inscritos já integravam o colegiado. Bettega é 1.º vice-presidente; Bodziak é 2.º vice-presidente e Grandinetti é corregedor-geral. D'Artagnan Serpa Sá também chegou a concorrer, mas desistiu, alegando problemas familiares.

Os desembargadores elegeram ainda os novos membros dos outros cargos da Corte. Com 69 votos, Arquélau Araújo Ribas foi proclamado 1.º vice-presidente. Ele derrotou, também em segundo turno, Wellington E. Coimbra de Moura, que obteve 48. Houve dois votos em branco. O novo corregedor-geral da Justiça, por sua vez, é Rogério Luis Nielsen Kanayama, que angariou 65 votos, contra 28 de José Augusto Aniceto e 26 de Robson Cury.

A posse está marcada para 1.º de fevereiro de 2017. A ideia é que a transição inicie já na próxima semana.

17 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Governador demite delator-mor da Publicano

Luiz Antonio de Souza é o primeiro auditor fiscal demitido no megasquema de corrupção que envolve 71 auditores e centenas de empresários sonegadores de tributos estaduais

Loriane Comeli
Reportagem Local

Em decreto publicado na última sexta-feira (11) no Diário Oficial do Estado, o governador Beto Richa (PSDB) demitiu o auditor da Receita Estadual de Londrina Luiz Antonio de Souza, principal delator da Operação Publicano, que apura um megasquema de corrupção no órgão fazendário envolvendo 71 auditores fiscais e centenas de empresários sonegadores de tributos estaduais.

Souza, que está preso desde 13 de janeiro de 2015, é o primeiro auditor a ser demitido. Sua demissão se deu em consequência de procedimento administrativo disciplinar (PAD) por quebra de sigilo funcional, fato relatado na primeira fase da Operação Publicano. Outros dois servidores foram envolvidos, mas, teriam sido inocentados, uma vez que o decreto 5.486 não se refere a eles. A assessoria de comunicação da Secretaria de Fazenda (Sefa) não pôde informar a situação outros envolvidos.

Conforme o decreto, também assinado pelo chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, e pelo secretário de Fazenda,

Mauro Ricardo, o relatório final do PAD recomendou a demissão de Souza e também teria sido este o encaminhamento da Corregedoria-Geral e do titular da Sefa. "O conjunto probatório produzido nos autos evidencia a gravidade da conduta praticada, que é contrária aos ditames normativos funcionais inerentes ao cargo e função exercidos pelo processado", expõe o documento, considerando, também, "que o processado se defende dos fatos e não da capitulação normativa das infrações que lhes possam corresponder".

O PAD foi instaurado em novembro de 2015, juntamente com outro três processos, que se referem a fatos de corrupção ativa, falsidade ideológica e ocultação de documentos e concussão. Os dois primeiros podem ser finalizados ainda em 2016. O prazo inicial para conclusão de um processo disciplinar é de 90 dias, contados a partir do termo de indiciamento (e não da instauração), prorrogável, chegando ao máximo de 360 dias. Um quinto PAD foi instaurado posteriormente, em ano, e se refere à Publicano 3, que envolve dois auditores.

MANDADO DE SEGURANÇA

O advogado Eduardo Duarte Ferreira, responsável pela defesa técnica de Souza, disse que irá impetrar, nos próximos dias, mandado de segurança com objetivo de anular a decisão administrativa. "O argumento é muito simples: O Luiz Antonio foi julgado pela pessoa que ele acusou, no caso o governador Beto Richa. Não há sistema jurídico no mundo, administrativo ou penal, em que o acusado pode julgar o acusador", afirmou.

Ferreira se refere às declarações prestadas em maio do ano passado ao firmar acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP), quando Souza afirmou que auditores teriam arrecadado dinheiro de propina de empresários para a campanha de reeleição de Beto Richa, em 2014. Tal ordem teria partido do parente distante do governador, o empresário Luiz Abi Antoun, condenado recentemente, em primeira instância, por fraude em licitação na Operação Volde-mort.

CONTINUA

17 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Essas declarações do delator serviram de base para abertura de inquérito contra Richa no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o governador tem foro para responder a inquéritos e processos criminais.

Para o advogado, o decreto do governador, embora claramente ilegal, acaba por reconhecer, ainda que tacitamente, que há corrupção na Receita. “Quero ver alguém em inquérito judicial, inclusive o STJ, dizer que desconhecia os fatos, desconhecia o esquema de corrupção, sendo que, agora, tacitamente reconhece a ocorrência de tais fatos na administração pública”, criticou Ferreira.

Procurado pela reportagem, o governo de Beto Richa informou que “a demissão seguiu todos os trâmites legais e está juridicamente amparada”.

Em decorrência da Publicano 5, Souza perdeu os benefícios da delação premiada. O principal deles seria deixar a prisão em 30 de junho deste ano, o que não ocorreu. Ele é acusado de voltar a praticar crimes – de dentro da cadeia – especialmente extorsão de empresários envolvidos em sonegação. Ferreira também é réu no processo, porque teria prestado auxílio ao auditor.

INFRAÇÕES

O PAC CONCLUIU QUE O SERVIDOR INFRINGIU OS SEGUINTE INCISOS DO ARTIGO 102 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 131/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DO AUDITOR FISCAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO.

Art. 102. São deveres do Auditor Fiscal, além de outros previstos na legislação referente aos funcionários civis do Estado:

IV – agir com respeito, decoro e lealdade às instituições públicas, guardando sigilo profissional relativo à utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato não passível de divulgação ao público, ressalvada sua obrigação de divulgar as informações exigíveis nos termos legais;

V – cumprir normas legais e regulamentares;

X – zelar pelas prerrogativas e respeitabilidade da classe e da organização a que pertence.

Fonte: Diário Oficial do Paraná (edição 9.821, de 11/11/2016)

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

17 NOV 2016

Palocci sofre novo revés

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer, negou ontem novo pedido de liberdade ao ex-ministro Antonio Palocci, preso em setembro na Operação Lava Jato. De acordo com o ministro, o decreto de prisão, assinado pelo juiz federal Sérgio Moro, foi corretamente fundamentado nos riscos de "reiteração dos crimes e persistência na prática de atividades ilícitas". Em outubro, outro pedido de soltura foi rejeitado. No habeas corpus, a defesa de Palocci sustentou que a manutenção da prisão é ilegal e negou que o ex-ministro seja a pessoa cujo codinome "italiano" foi registrado em uma das planilhas de pagamento de propina da empreiteira Odebrecht. A acusação foi feita pela força-tarefa de procuradores da Lava Jato.

'Conta-corrente da propina'

Palocci e mais 14 pessoas são réus em uma ação penal relatada por Sérgio Moro. Todos são acusados dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com a Polícia Federal, a empreiteira comandada por Marcelo Odebrecht tinha uma "verdadeira conta-corrente de propina" com o PT. Para os investigadores, a conta era gerida pelo ex-ministro Palocci. Segundo os investigadores, os pagamentos ao ex-ministro eram feitos por meio do Setor de Operações Estruturadas da empreiteira, setor responsável pelo pagamento de propina a políticos, em troca de benefícios indevidos junto ao governo federal.

'Sabe de nada inocente!'

A jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-deputado Eduardo Cunha, disse ontem em depoimento ao juiz federal Sérgio Moro que não tinha conhecimento sobre a origem de R\$ 1,5 milhão, dinheiro usado por ela para fazer compras no exterior. De acordo com os investigadores da Operação Lava Jato, Cláudia era beneficiária de recursos não declarados por Cunha na Suíça. Ela prestou depoimento na ação penal a que responde pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Cunha está preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde o dia 19 de outubro.

Calada diante de Moro

Na audiência, Cláudia Cruz se recusou a responder às perguntas do juiz e do representante do Ministério Público e somente falou ao ser questionada por seu próprio advogado. Ela disse que tinha apenas um cartão de crédito do banco Julius Bar e não sabia da existência de uma conta corrente vinculada ao cartão. Cláudia disse que nunca teve motivos para desconfiar do marido e que usava o cartão de crédito internacional para despesas pessoais, cuja fatura era paga pelo ex-deputado. "Eu já conheci meu marido com ele me contando e eu sabendo que ele atuava em comércio exterior, que ele atuava em bolsa de valores, que ele tinha patrimônio no mercado imobiliário."

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do Supremo batem boca durante julgamento

Provocado por Lewandowski,
Mendes fez críticas à conduta do colega

**Em reação, magistrado
que presidiu votação do
impeachment cobrou
retratação, descartada
por Gilmar Mendes**

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski bateram boca nesta quarta (16) durante sessão do plenário da corte.

A discussão começou quando Lewandowski chamou de “coisa mais heterodoxa” a posição de Mendes de pedir vista após ter proferido um voto na sessão.

Os ministros votavam um recurso extraordinário sobre incidência ou não de contribuição previdenciária sobre adicionais e gratificações temporárias, como terço de férias, adicional noturno e adicional de insalubridade.

Mendes rebateu a provocação, dizendo que é Lewandowski quem adota posições “heterodoxas”, como teria feito no Senado.

A declaração do ministro foi uma alusão ao julgamento do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, presidido por Lewandowski, quando a votação foi fatiada. Com a separação, ela teve o mandato cassado, mas manteve direitos políticos.

“Basta ver o que vossa excelência fez no Senado”, afirmou Mendes, que já havia criticado a decisão do colega em outras ocasiões.

“Basta ver o que vossa excelência faz diariamente nos jornais”, respondeu Lewandowski. “Faço, inclusive, para reparar os absurdos que vossa excelência faz”, replicou Mendes.

“Absurdo, não, vossa excelência retire o que disse, vossa excelência está faltando com decoro não é de hoje. Eu repilo, repilo qualquer... Vossa excelência, por favor, me esqueça”, disse Lewandowski. “Não retiro”, concluiu Mendes.

Com o clima tenso, a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, interrompeu a discussão e suspendeu o julgamento do recurso em razão do pedido de vista de Mendes.

Anteriormente, a ministra havia explicado que, enquanto não for proclamado o resultado do julgamento, é permitido pedir vista.

JULGAMENTO

O recurso é de uma servidora de Santa Catarina que pediu a restituição dos recursos descontados, a título de contribuição previdenciária, de parcelas não incorporadas aos seus proventos após sua aposentadoria.

O relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, deu provimento parcial ao recurso, defendendo a tese de que não incide contribuição previdenciária sobre verba que não seja incorporada aos proventos do servidor aposentado.

Lewandowski acompanhou o voto do relator. Mendes, antes de pedir vista, havia acompanhado a divergência, aberta pelo ministro Teori Zavascki, que entendeu que a Constituição autoriza a cobrança de contribuição previdenciária sobre todas as parcelas da remuneração dos servidores.

O placar está 6 a 3 —votaram com Barroso, além de Lewandowski, os ministros Edson Fachin, Luiz Fux, Rosa Weber e Cármen Lúcia, e, com a divergência, além de Teori e Gilmar, o ministro Marco Aurélio Mello.

Somente Celso de Mello não votou. Desse modo, o entendimento do relator já tem maioria. Com o pedido de vista, não há prazo para que o julgamento seja concluído.

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Efeito cascata na Justiça deve acabar, diz relatora

Kátia Abreu diz que vinculação de salários aos do STF será uma das medidas de comissão

DE BRASÍLIA

A senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), relatora da comissão do Senado criada para passar um pente-fino em supersalários nos três Poderes, disse que o reajuste automático na remuneração de magistrados como efeito cascata do aumento para os ministros do Supremo Tribunal Federal deverá ser revisto.

Segundo Abreu, a mudança na regra tem apoio de ministros do STF e de presidentes dos tribunais superiores.

Ela reuniu-se nesta quarta (16) com a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, e com os ministros Gilmar Mendes (presidente do Tribunal Superior Eleitoral), Laurita Vaz (Superior Tribunal de Justiça), Ives Gandra da Silva Martins Filho (Tribunal Superior do Trabalho) e William Barros (Superior Tribunal Militar) para discutir salários no Judiciário.

A vinculação dos salários de outras instâncias da Justiça ao dos ministros do STF decorre de uma liminar do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de janeiro de 2015, que atendeu a requerimento da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

“Todos concordam e querem ficar livres da cascata. Muito se usa o aumento do salário dos ministros do Supremo para engordar salários

em outras instâncias, inclusive nos Estados. Os ministros do Supremo não querem mais ser usados por uma corporação sindical”, disse ela.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), classificou de “tolice” as reações de associações de magistrados contra a comissão para investigar salários acima do teto criada por ele.

Nos bastidores, fala-se em uma empreitada do senador peemedebista contra o Judiciário. Essa seria apenas uma frente, que estaria aliada à tramitação da proposta de abuso de autoridade. (REYNALDO TUROLLO JR. E DÉBORA ÁLVARES)

tiroteio

Nós queremos encontrar a verdade remuneratória para os três Poderes: o que é salário e o que é penduricalho.

DE KÁTIA ABREU (PMDB-TO), relatora da comissão do Senado que analisa os supersalários no funcionalismo público, após se reunir com ministros do STF.

PAINEL

Fique onde está O ministro Teori Zavaski, do STF, negou liminarmente, há cerca de dez dias, pedido da defesa do ex-deputado Eduardo Cunha para que ele fosse solto.

Mau humor matinal Ao saber da notícia na prisão da PF, o político ficou numa arara. Agora a turma no STF decidirá se ratifica a decisão de manter Cunha preso.

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Manifestantes pró-ditadura invadem plenário da Câmara

Apreensivo, governo federal teme que protestos se espalhem pelo país

Com pauta difusa e sem lideranças, grupo defendeu Lava Jato; Rodrigo Maia determina prisões

A invasão do plenário da Câmara por manifestantes nesta quarta-feira (16) suspendeu a sessão, causando tensão no Congresso e apreensão no Palácio do Planalto.

Com pauta de reivindicação difusa e sem líderes claramente definidos, os cerca de 50 manifestantes defendiam intervenção militar, gritavam “viva Sergio Moro”, juiz responsável pela Lava Jato, e pediam a presença de um general e do presidente Michel Temer.

Na noite de quarta (16), dezenas de pessoas tentavam bloquear o acesso ao Palácio do Alvorada para protestar contra a PEC do teto de gastos públicos.

Para o governo, esses episódios geram preocupação porque se somam ao clima de confusão instalado no Rio de Janeiro nos últimos dias, com protestos em frente da Assembleia Legislativa.

Segundo assessores, o receio é que esses tipos de protestos se espalhem pelo país neste fim de ano. A ordem é acompanhá-los e monitorá-los para determinar algum tí-

po de ação se for necessário.

A invasão na Câmara começou depois de 15h30, quando os manifestantes quebraram a porta de vidro que dá acesso ao plenário, onde o vice-presidente da Casa, Waldir Maranhão (PP-MA), presidia a sessão.

A bandeira do Brasil foi arrencada e jogada no chão. Houve tumulto com os policiais legislativos, que usaram armas de choque, segundo servidores no local.

“Temos o direito de entrar na casa do povo”, disse Mariele D’Ottaviano, que se identificou como advogada do Movimento Patriótico Popular.

A Câmara disse que um policial legislativo e um assessor ficaram feridos. Pelo menos uma manifestante também teria se ferido.

“Eles estão todos loucos. E tem gente armada aí dentro”, afirmou Beto Mansur (PRB-SP), primeiro-secretário da Câmara, durante a confusão.

“Tem muita gente drogada e tem gente armada, sim”, acrescentou o deputado Julio Delgado (PSB-MG).

Deputados foram orientados a deixar o plenário por causa da suspeita de manifestantes armados. Os jornalistas também foram impedidos de acompanhar a ação da Polícia Legislativa.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse ter determinado a prisão de todos os manifestantes. Ele classificou o grupo de “baderneiros irresponsáveis”.

Os manifestantes começaram a deixar o plenário às 17h20. Alguns saíram pelo cafezinho do plenário na companhia de deputados. Outros foram conduzidos por policiais legislativos.

Uma hora depois, o plenário estava liberado e Maia realizou sessão da Casa. Do lado de fora, houve confusão entre manifestantes e policiais.

A assessoria da Câmara afirmou que a determinação de Maia seria cumprida e que os que participaram do ato seriam identificados e levados à Polícia Federal para serem indiciados.

A base seria o artigo 18 da Lei de Segurança Nacional (tentar impedir, com emprego de violência ou grave ameaça, livre exercício de Poderes da União ou dos Estados), cuja pena é de reclusão de 2 a 6 anos.

CONTINUA

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, disse à **Folha** que a reivindicação de intervenção militar é completamente fora de “propósito” e de “cogitação”. Segundo ele, não existe no “vocabulário das Forças Armadas a palavra intervenção militar”.

A **Folha** conversou com algumas dos participantes do ato. “ Vim de Curitiba defender o juiz Sergio Moro e a Lava Jato”, disse Luciana Fontana, 48, “desempregada graças à roubalheira que esse governo fez com esse país”.

Ao lado dela, Ivan Cunha, 61, que se diz “empresário falido”, afirmava que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), busca enterrar as investigações contra a corrupção e que o governo roubou as estatais.

A também desempregada Leonice Neves, 59, dizia estar ali para defender policiais mortos em São Paulo e no Rio. “Pelo direito dos ‘manos’, ficam soltando os bandidos”, afirmou, também se dizendo do Movimento Patriótico Militar. Ao lado dela, uma mulher que se identificou como Simone afirmou que o objetivo do grupo é acabar com esse “governo comunista”.

A reação dos deputados uniu esquerda e direita. Pastor Feliciano (PSC-SP) criticou os “meliantes”. Chico Alencar (PSOL-RJ) reclamou do “discurso do autoritarismo”. (DANIEL CARVALHO, RANIER BRAGON, VALDO CRUZ E PAULO GAMA)

FOLHA DE S. PAULO

Alvo da Lava

Jato recebeu de firma que fez obra em SP

17 NOV 2016

Construtora atuou na
ampliação de Marginal

Foragido na Operação Lava Jato, o advogado Rodrigo Tacla Duran é suspeito de lavar milhões de reais de um consórcio que atuou na obra de ampliação da Marginal Tietê, executada pelo governo de São Paulo, de acordo com a investigação.

Documento do Ministério Público Federal, elaborado com base em dados da Receita, aponta que a EIT (Empresa Industrial Técnica), integrante do Consórcio de Desenvolvimento Viário, pagou R\$ 3,7 milhões ao escritório de advocacia de Tacla Duran dos anos de 2011 a 2013. A informação foi mostrada pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

A obra da Marginal era de responsabilidade do Estado, à época governado por José Serra (PSDB). A prefeitura, então sob comando de Gilberto Kassab (PSD), também participou do projeto.

A Procuradoria sustenta que a EIT e outras empreiteiras foram intimadas a apresentar esclarecimentos a respeito dos serviços advocatícios prestados, mas somente mostraram "notas fiscais e comprovantes de pagamento". Para a investigação, isso corrobora delatores que sustentam que Tacla Duran lavava dinheiro para construtoras.

Além de Tacla Duran, a EIT e o consórcio também pagaram R\$ 49 milhões a empresas de Adir Assad, já condenado na Lava Jato.

Em janeiro, Assad foi denunciado pelo Ministério Público do Estado sob suspeita ligada à obra da Marginal.

Serra informou que não comenta investigações. Kassab disse que a prefeitura apenas prestava apoio ao projeto.

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procurador nega ter recebido vantagens em caso da cratera

Ruy Galvão diz nunca ter favorecido empresas já que, segundo ele, não atuou na investigação da tragédia do Metrô

DE SÃO PAULO

O procurador Ruy Galvão Filho nega ter negociado vantagens a empreiteiras na investigação do maior acidente da história do Metrô e diz que nunca poderia ter favorecido as construtoras porque não atuou no caso.

Mesmo após a **Folha** enviar ao Ministério Público cópia de um requerimento assinado por ele nos autos dessa apuração, Galvão reafirmou, por meio de nota enviada pela assessoria de comunicação do Ministério Público, que teve apenas uma "atuação meramente formal, corriqueira e lateral", ou seja, sem participar da investigação do caso.

Galvão pedia no documento mais prazo para a conclusão do inquérito policial.

"O então promotor e atual procurador de Justiça Ruy

Galvão não atuou no caso. Portanto, era impossível negociar qualquer tipo de vantagem", afirma o texto.

"O fato é que ele não participou da investigação e tampouco do oferecimento da denúncia, esta a cargo do profissional responsável pelo caso desde janeiro de 2007."

O promotor que iniciou a apuração foi José Carlos Blat. Já a denúncia foi apresentada por Arnaldo Hossepian.

Galvão também nega que tenha participado em 2005 de atos de extorsão contra petistas durante o mensalão.

Segundo a nota da Promotoria, "episódio de 2005 foi devidamente investigado pela Corregedoria do Ministério Público. O procedimento foi arquivado, uma vez que nada se apurou contra a atuação do membro do MPSP".

O advogado Ismar Márcilio de Freitas Jr., apontado por representantes das empreiteiras como o intermediário na negociação da propina nas apurações sobre o acidente, diz que não atuou no caso.

"Na época do acidente eu estava fora de São Paulo.

Nunca advoguei para empresas, nunca estive na Odebrecht ou OAS. Não tenho contato com ninguém dessas empresas", afirma.

Freitas Jr. diz que conhece Galvão e defende-o. "Ele nem atuou nesse caso", diz, repetindo a versão do promotor.

O advogado afirma que a versão de que tentou extorquir petistas durante o mensalão, quando defendia a promotora de eventos Jeany Mary Corner, "foi apenas ilação" da revista "Veja".

Freitas Jr. diz que o único caso em que foi réu sob acusação de extorsão acabou arquivado. Ele era acusado de pedir US\$ 500 mil a uma empresária para desaparecer com papéis que poderiam envolvê-la em crime de falsificação. "Foi uma montagem que fizeram contra mim."

O ex-advogado da Odebrecht, Fernando Maximiliano Neto, apontado como negociador pelas construtoras, afirmou à **Folha** que preferia não se manifestar.

A Camargo Corrêa, OAS e Odebrecht não quiseram se pronunciar.

CONTINUA

17 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

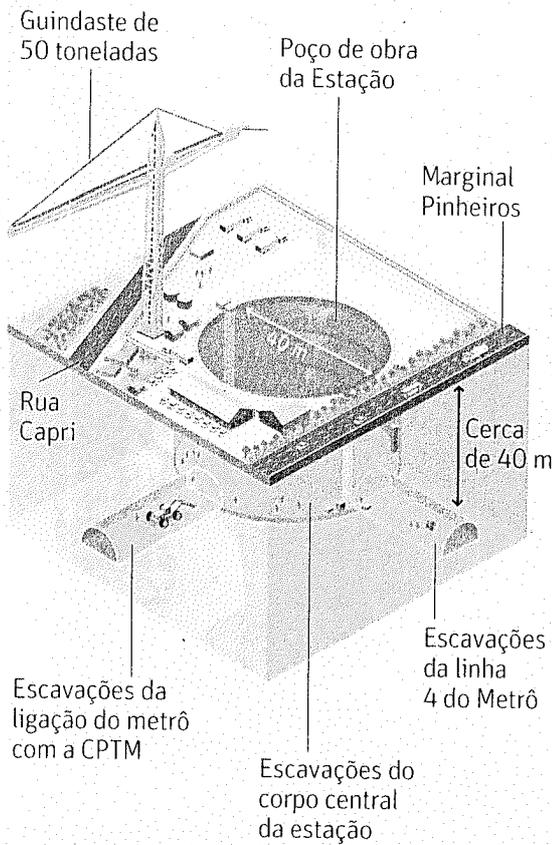
CONTINUAÇÃO

DEZ ANOS ATRÁS

Acidente em obras da linha 4-amarela, em Pinheiros, ocorreu no dia 12.jan.2007

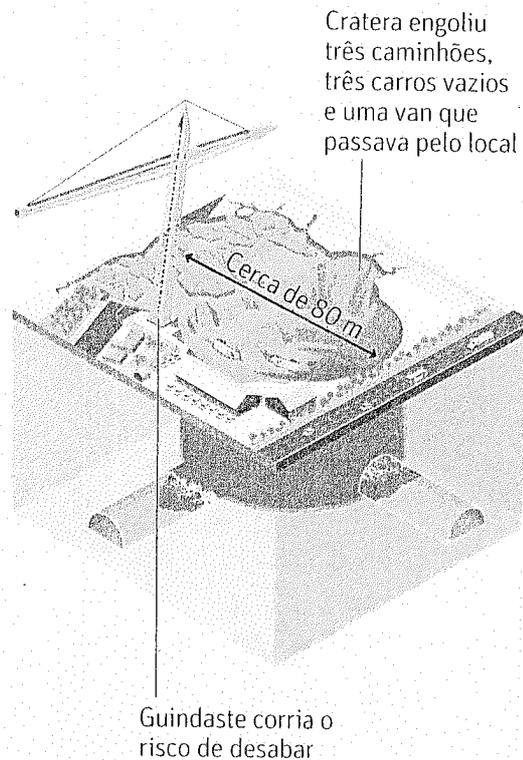
CANTEIRO DE OBRAS

Construção da estação Pinheiros da linha 4-amarela do metrô, inaugurada em 2011



ACIDENTE

Em 12.jan.2007, por volta das 15h, desabamento abre uma cratera com cerca de 80 m



7 MORTOS



3 passavam pela região



3 estavam em uma van que foi engolida pela cratera



1 trabalhava na obra

CHUVAS

Na época, as construtoras disseram que o solo já instável da região foi agravado por fortes chuvas dias antes

17 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Renato Braga Bettega é eleito presidente

O desembargador Renato Braga Bettega foi eleito ontem presidente do Tribunal de Justiça do Paraná com 66 votos. Ele venceu o segundo turno da disputa pelo cargo contra o desembargador Fernando Bodziak, que teve 55 votos. No primeiro turno, Bodziak teve 45 votos, Bettega 40 e o desembargador Eugênio Achille Grandinetti 33.

Bettega é o atual 1º vice-presidente do TJ. Ele substituirá o atual presidente, desembargador Paulo Vasconcelos.

Renato Braga Bettega nasceu em 06 de novembro de 1948 em Curitiba. Formou-se em Direito pela PUC-PR (1972) e em Administração de Empresas pela FAE (1977). É mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito

da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal), com tese de mestrado aprovada com louvor. Ingressou na Magistratura do Paraná em 1980, exercendo suas atividades funcionais nas Comarcas de Paranaguá (substituto), Capanema (regime de exceção), Formosa do Oeste, Reserva, Rio Negro, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu. ●

17 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Prefeitura e Judiciário realizam Mutirão Tributário

Contribuintes terão a chance de quitar seus débitos

A partir de segunda-feira (21) o cidadão ou empresa com dívidas do IPTU, ISS, ITBI ou outros tributos municipais, em processo judicial ou administrativo, contará

com o Mutirão Tributário promovido pelo Poder Judiciário, em parceria com a Prefeitura de São José dos Pinhais.

O atendimento especial será realizado até 2

de dezembro, na Central de Treinamento da Prefeitura de São José dos Pinhais, em horário comercial. É a oportunidade de em um único dia verificar, quitar dé-

bitos e assim não ficar negativado, evitando execuções processuais. Mais informações poderão ser obtidas nos telefones (41) 3381-6664 ou 3381-6910. ●

Mulher de Cunha diz que desconhecia origem de dinheiro

A jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-deputado Eduardo Cunha, disse ontem (16) em depoimento ao juiz federal Sérgio Moro que não tinha conhecimento da origem de R\$ 1,5 milhão, dinheiro usado por ela para fazer compras no exterior. De acordo com os investigadores da Operação Lava Jato, Cláudia era beneficiária de recursos não declarados por Cunha na Suíça. Ela prestou depoimento na ação penal a que responde pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Na audiência, Cláudia Cruz se recusou a responder às perguntas do juiz e do representante do Ministério Público e somente falou ao ser questionada por seu próprio advogado. Ela disse que tinha apenas um cartão de crédito do banco Julius Bar e não sabia da existência de uma conta corrente vinculada ao cartão. Cláudia disse que nunca teve motivos para desconfiar do marido e que usava o cartão de crédito internacional para despesas pessoais, cuja fatura era paga pelo ex-deputado. ■

Relator contra juízes

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) utilizou seu perfil no microblog Twitter nesta quarta-feira (16) para dizer que aceitou um convite para ser o novo relator do projeto que atualiza a legislação sobre casos de abuso de autoridade. Posteriormente à publicação, o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), confirmou o convite.

Novas perguntas

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância, determinou que a defesa do ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB) apresente as perguntas para o depoimento do presidente da República Michel Temer em cinco dias. Os advogados de Cunha chamaram Temer como testemunha de defesa. O ex-deputado está preso na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba.

Paraná Portal - 17/11/2016

Renato Braga Bettega é eleito o novo presidente do TJPR

A presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) será comandada pelo desembargador Renato Braga Bettega no biênio 2017/2018. O cargo, disputado em segundo turno com o desembargador Fernando Wolff Bodziak, foi conquistado após votação que terminou em 66 votos a 52 votos.

A Comissão de apuração foi composta pelos desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR); Regina Helena Afonso de Oliveira Portes e Roberto Massaro. No total, 119 desembargadores votaram, houve uma ausência e um desembargador votou em branco.

CONTINUA

Durante o primeiro discurso como presidente eleito, Bettega afirmou que sua gestão vai representar todos os magistrados do Paraná. “O Presidente não pode se isolar, por isso a gestão será compartilhada, aberta aos outros colegas Desembargadores e de muito harmonia entre a Cúpula”, comentou. Bettega também falou sobre o momento delicado que o país atravessa e dos desafios que terá frente ao Judiciário do Paraná. “Há inúmeras questões a serem encaminhadas e gerenciadas, como limitações de orçamento e gestão de pessoal”, disse.

Na atual gestão, desde 2015, o desembargador Bettega faz parte da Cúpula do TJPR, como 1º vice-presidente. “Isso facilitará a transição, pois já tenho acesso a várias informações”, disse o presidente eleito. Bettega pretende iniciar a transição na próxima semana e assumirá efetivamente a presidência no dia 1º de fevereiro.

METRO

17 NOV 2016



Comando do TJ

Bettega é eleito presidente

O desembargador Renato Braga Bettega (foto) foi eleito ontem presidente do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) para o biênio 2017-18. Ele teve 66 votos, enquanto Fernando Wolff Bodziak foi escolhido por 52. Um desembargador votou em branco. Bettega formou-se em Direito pela PUC-PR em 1972 e ingressou na magistratura em 1989. Ele foi promovido a desembargador em 2007.

17 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dispensa de licitação só é crime se houver dolo no ato, diz TJ-DF

O crime previsto para contratações públicas feitas sem licitação só é configurado quando houver dolo na prática. Assim entendeu, por unanimidade, a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao reformar condenação de primeiro grau imposta ao cantor Jessé Gomes da Silva Filho, o Zeca Pagodinho, seus agentes e funcionários públicos por causa de um show contratado pelo governo do DF para uma feira agroindustrial.

Os réus foram conde-

nados em primeiro grau. O juiz entendeu ter sido desrespeitada a lei de licitações, porque a contratação do cantor não foi feita por meio de concorrência.

Em seu voto, a relatora do caso, Sandra de Santis, destacou que um relatório do Tribunal de Contas do DF mostra não ter havido qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos com a contratação. Ressaltou ainda que há pareceres da consultoria jurídica da Brasiliatur que afastam qualquer tipo de irregularidade na contratação.

Venda com fraude não compromete alienação posterior do mesmo bem

A anulação da venda de um imóvel em razão do reconhecimento de fraude contra os credores não implica a desconstituição automática da alienação subsequente do mesmo bem. Esse foi o entendimento, unânime, firmado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

No caso, uma empresa em situação de falência alienou o imóvel em que funcionava para uma compradora, que posteriormente promoveu uma segunda venda do imóvel. A massa falida ajuizou ação revocatória contra a primeira e a segunda compradoras, argumentando que a transação do imóvel foi efetivada em fraude aos credores.

Em primeira instância, a sentença declarou a ineficácia das duas alienações e considerou que o imóvel deveria retornar ao ativo da empresa para posterior arrecadação pelos credores. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou a decisão e afirmou que a primeira venda ocorreu em período "suspeito para os efeitos de fraude contra credores", quando a empresa já possuía vários protestos em seu nome, ficando configurada a fraude. Com relação à segunda compradora, o TJ-RJ entendeu que não havia necessidade de se demonstrar sua má-fé, não se manifestando sobre a existência ou não de fraude em relação a ela.

17 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP não precisa de autorização para investigar pessoa com foro por prerrogativa

A instauração de procedimentos investigativos criminais pelo Ministério Público que envolvam pessoas com foro por prerrogativa de função não depende de prévia autorização judicial. Todavia, também nesses casos, é garantido o controle da legalidade dos atos investigatórios pelo Poder Judiciário.

Com base nesse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça acolheu recurso do Ministério Público do Rio Grande do Norte contra decisão de segunda instância que havia considerado necessária a autorização judicial para instauração de investigação. O recurso julgado pelo colegiado teve origem em procedimento de investigação criminal pelo MP-RN com o objetivo de apurar supostos crimes contra a administração pública estadual.

Em virtude de possível envolvimento de agente público com foro por prerrogativa, os autos da investigação foram encaminhados pelo MP ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que, com base em entendimento do Supremo Tribunal Federal, considerou que haveria necessidade de prévia autorização judicial para instauração do inquérito policial.

Em análise de recurso especial do MP-RN, o relator, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, explicou inicialmente que o STF, no julgamento do RE 593.727, firmou o entendimento de que o Ministério Público dispõe de atribuição para promover, por autoridade própria e por prazo razoável, investigações de natureza penal,

sem prejuízo do controle jurisdicional dos atos praticados.

Em relação às investigações relativas a pessoas com prerrogativa de foro, que possuem o direito de ser processadas pelo tribunal competente, o ministro apontou que a legislação atual não indica a forma de processamento da investigação, devendo ser aplicada, nesses casos, a regra geral trazida pelo artigo 5º do Código de Processo Penal, que não exige prévia autorização do Poder Judiciário.

O GLOBO - 17/11/2016

17 NOV 2016

'No Supremo, ninguém ganha acima do teto', diz Cármen Lúcia

Presidente do STF defende que eventuais distorções sejam corrigidas nos Três Poderes

POR CAROLINA BRÍGIDO

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, durante reunião com presidentes de tribunais superiores e senadores - Ailton de Freitas / Agência O Globo

BRASÍLIA - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra

CONTINUA

Cármem Lúcia, disse nessa quarta-feira aos parlamentares que integram a comissão do teto no Senado que, na corte, não é pago nenhum salário acima do limite constitucional, hoje fixado em R\$ 33,7 mil. Na reunião, que foi realizada pela manhã na presidência do tribunal, a ministra ressaltou que a carga de trabalho dos juízes brasileiros é alta e que muitos trabalham em condições adversas. Ela defendeu a correção de eventuais distorções salariais detectadas não apenas no Judiciário, mas também no Legislativo e no Executivo.

— O teto está na Constituição, basta cumprir. No Supremo, ninguém ganha acima do teto. Se há distorções no Judiciário, temos que corrigi-las. É a lei — declarou Cármem Lúcia no encontro.

A ministra lembrou que todos os salários pagos no STF, a ministros e servidores, estão publicados no site do

tribunal. E disse que, no último contracheque, recebeu R\$ 23 mil líquidos. Ao falar da rotina de trabalho dos juízes, Cármen Lúcia lembrou que, especialmente em cidades do interior, muitos correm risco de vida, porque precisam vistoriar presídios. Além disso, há os que atendem a mais de uma comarca ao mesmo tempo, devido aos cargos vagos na magistratura.

Antes de começar a reunião com os parlamentares, os presidentes de tribunais superiores debateram o assunto. A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, também disse que não há salários acima do teto no tribunal. Ela disse, no entanto, que muitos juízes de instâncias inferiores recebem benefícios que fazem os salários ultrapassar o limite constitucional.

Laurita deu como exemplo a Lei 13.093, de janeiro de 2015, que institui a

CONTINUAÇÃO

17 NOV 2016

“gratificação por exercício cumulativo de jurisdição no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus”. Poder receber a gratificação juízes que atuam em mais de uma vara ou que têm muitos processos no gabinete, mesmo que o acervo não tenha sido totalmente julgado. O valor do benefício é de um terço do subsídio do magistrado.

16 NOV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça emperrada



Trava-se dentro do Judiciário uma discussão bizantina, que se presta somente a reafirmar os problemas de fundo de um sistema que é responsável por garantir

segurança jurídica, sem a qual ficam prejudicados o crescimento do País, a atividade política e, no limite, as relações cotidianas. Debate-se a lentidão do Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar os processos em que políticos são réus.

Há poucos dias, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que, embora o Supremo esteja “fazendo o que pode”, o ritmo das ações relativas à Lava Jato naquela Corte tem sido “mais lento” que o verificado na primeira instância. Janot procurou temperar sua crítica afirmando que esse fenômeno decorre da “inversão da lógica” sobre a função do Supremo. A última instância judiciária, disse ele, deveria “julgar recurso”, e não “formar processo” – isto é, deveria apenas avaliar a apelação, em vez de tratar de todo o processo nos casos em que são julgadas autoridades com prerrogativa de foro.

A resposta de integrantes do Supremo não tardou. “Eu acho que há morosidade nas investigações na Procuradoria-Geral da República”, disse o ministro Gilmar Mendes. A propósito da Lava Jato, que foi o exemplo dado por Janot, Gilmar disse que “é evidente” que o tribunal de primeira instância em Curitiba tem sido “muito mais célere do que a Procuradoria-Geral” – responsável por oferecer ao Supremo as denúncias para que autoridades sejam julgadas. “Quantos inquéritos estão abertos que não tiveram ainda denúncias oferecidas? Talvez centenas de inquéritos abertos, que estão no Supremo, mas quantas denúncias oferecidas? Portanto, a lentidão é da Procuradoria-Geral”, disse o ministro Gilmar.

O relator das ações da Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki, também rebateu as acusações de lentidão, afirmando que “às vezes a crítica que se faz a respeito da demora nos julgamentos do Supremo é uma crítica importante, mas nem sempre é uma crítica justa”. Para Teori, seguindo argumento semelhante ao de Janot, o ritmo dos processos de quem tem foro no STF “é legalmente mais demorado”, porque essas ações “começam e terminam no Supremo”, enquanto as ações penais abertas na primeira instância percorrem um longo caminho até o trânsito em julgado.

Mesmo considerando-se todas essas ressalvas, o fato é que a lentidão do Supremo para dar andamento a processos, sejam eles de grande ou pequena repercussão, chega a ser embaraçosa. Emblemático, nesse aspecto, foi o caso de um julgamento de reconhecimento de paternidade que tramitava no STF havia 33 anos e que só foi resolvido em setembro passado – quando todos os envolvidos já estavam mortos. Mas é a demora do julgamento de políticos que simboliza melhor a descrença na capacidade da Justiça de cumprir sua missão.

A *Folha de S. Paulo* noticiou recentemente que o deputado federal Paulo Maluf é réu há 15 anos no Supremo em processo no qual é acusado de movimentação de dinheiro em paraísos fiscais. O advogado de Maluf, Ricardo Tosto, disse que seu cliente está “exercendo seu direito de defesa” e negou que haja morosidade, pois “todo caso complexo leva tempo”. Para ele, “as pessoas muitas vezes cobram que os casos emblemáticos sejam julgados logo, mas não é assim que o Judiciário funciona”. Os cidadãos comuns, para os quais a Justiça costuma ser bem menos amistosa, só podem ler essa declaração com estranheza.

É evidente que os ministros do Supremo não podem tomar suas decisões de afogadilho, pois elas têm ampla repercussão – não só jurídica, mas também política e econômica. No entanto, causa estupefação a naturalidade com que se vê o tempo passar no Supremo. Tal naturalidade é acentuada pelo hábito dos ministros de “pedir vista” por tempo indeterminado – contrariando o próprio regimento do STF – que suspende temporariamente o julgamento em pauta na Corte.

A tendência do Supremo de remeter às calendas o que reclama celeridade, especialmente no caso das autoridades acusadas de corrupção, enseja todo tipo de especulação. A demora, assim, torna-se, ela mesma, um ato político, papel ao qual o STF não deveria se prestar.

16 NOV 2016

Gazeta do Povo – 16/11/2016

Renato Braga Bettega é eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

**119 desembargadores se reuniram
para escolher o novo chefe do
Judiciário estadual**

- Da redação, com informações de Kamila Mendes Martins

Daniel Castellano/Gazeta do Povo

O desembargador Renato Braga Bettega foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) nesta quarta-feira (16). Ele teve 66 votos e vai substituir o atual presidente, Paulo Vasconcelos. Bettega venceu no

CONTINUA

segundo turno o desembargador Fernando Bodziak, que levou 52 votos. Participaram da votação 119 dos 120 desembargadores.

No primeiro escrutínio, Bodziak teve 45 votos, Bettega ficou com 40 e o desembargador Eugênio Achille Grandinetti foi a primeira alternativa de 33 de seus colegas. Houve também um voto em branco.

“Eu represento todos os magistrados do Paraná, de maneira compartilhada, ética e transparente vou conduzir o tribunal”, disse o novo presidente em seu discurso logo após o resultado.

O segundo colocado também se pronunciou após a eleição: “Não me sinto derrotado. A 2ª vice-presidência tem sido uma grande experiência para mim. Saio daqui muito melhor do que entrei. Agradeço de coração a votação expressiva que recebi”, disse Bodziak.

Novo presidente

Bettega tem 36 anos de magistratura e atualmente é 1º vice-presidente do TJ-PR. Ele é formado em direito pela PUCPR, bacharel em Administração de Empresas pela FAE e tem mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal).

Em entrevista ao **Justiça & Direito** durante sua candidatura, o desembargador prometeu fazer “uma administração participativa, integrada e eficiente com implantação de um sistema de gestão de pessoas por competências”. Ele disse também que faria esforços manter as “conquistas orçamentárias”, prestar um serviço eficiente aos jurisdicionados e valorizar magistrados, servidores e aposentados.

Membros da Cúpula

Os magistrados escolheram ainda os novos membros dos outros cargos da cúpula do Tribunal. Arquelau Araújo

GAZETA DO POVO 16 NOV 2016

CONTINUAÇÃO

Ribas foi eleito 1º vice-presidente com 69 votos. Ele venceu, também em 2º turno, Wellington E. Coimbra de Moura, que teve 48 votos. Houve dois votos em branco para este cargo.

O novo corregedor-geral da Justiça é Rogério Luis Nielsen Kanayama, que teve 65 votos. Em segundo, ficou José Augusto Aniceto, com 28 votos, seguido por Robson Cury, com 26.

Foram eleitos por aclamação, os quatro membros do Conselho da Magistratura, pois só havia quatro candidatos – e a ouvidora substituta, desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

A votação foi feita em cédula única de papel que continha os nomes de todos os candidatos a todos os cargos. A contagem dos votos foi feita por uma comissão de apuração presidida pela desembargadora Regina Helena Portes, e composta também por Luiz Fernando Tomasi Keppen e Luiz Roberto Antonio Massaro.

16 NOV 2016

**Blog do Fábio Campana –
16/11/2016**

Renato Bettega é eleito novo presidente do Tribunal de Justiça

O desembargador Renato Braga Bettega foi eleito hoje presidente do Tribunal de Justiça do Paraná com 66 votos. Ele venceu o segundo turno da disputa pelo cargo contra o desembargador Fernando Bodziak, que teve 55 votos. No primeiro turno, Bodziak teve 45 votos, Bettega 40 e o desembargador Eugênio Achille Grandinetti 33. Bettega é o atual 1º vice-presidente do TJ. Ele substituirá o atual presidente, desembargador Paulo Vasconcelos.

Por aclamação, foram eleitos ainda a ouvidora substituta, desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2016

A Comissão de apuração foi composta pelos Desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen, Regina Helena Afonso de Oliveira Portes e Roberto Massaro. 119 desembargadores votaram, houve 1 ausência e um voto em branco. As informações são do Bem Paraná.

A seguir leia a trajetória do desembargador.

Renato Braga Bettega nasceu em 06 de novembro de 1948 em Curitiba (PR). Formou-se em Direito pela PUC-PR (1972) e em Administração de Empresas pela FAE (1977). É mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal), com tese de mestrado aprovada com louvor. Ingressou na Magistratura do Paraná em 1980, exercendo suas atividades funcionais nas Comarcas de Paranaguá (substituto), Capanema (regime de exceção), Formosa do Oeste, Reserva,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2016

Rio Negro, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu. Desde 1991 encontra-se na Comarca de Curitiba, tendo sido juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça na gestão do desembargador Ronald Accioly Rodrigues da Costa. Recebeu, na condição de representante da Magistratura paranaense, os títulos de Cidadão Honorário do Município de Reserva e Vulto Emérito da Cidade de Curitiba. Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 23 de março de 2007 e eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente em novembro de 2014.

16 NOV 2016

Blog do Zé Beto - 16/11/2016

Desembargador Renato Braga Bettega é eleito o novo Presidente do TJPR

Do jeito que veio:

O Desembargador Renato Braga Bettega foi eleito nesta quarta-feira (16/11) com 66 votos, em segundo turno, para assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no biênio 2017/2018.

O cargo de Presidente foi disputado por ele, em segundo turno, pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak, que obteve 52 votos. No primeiro turno, os Desembargadores Fernando Wolff Bodziak e Renato Braga Bettega receberam 45 e 40 votos respectivamente. O

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2016

Desembargador Eugênio Achille Grandinetti recebeu 33 votos.

A Comissão de apuração foi composta pelos Desembargadores Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR); Regina Helena Afonso de Oliveira Portes e Roberto Massaro. No total, 119 Desembargadores votaram, houve uma ausência e um Desembargador votou em branco.

Gestão compartilhada –

Em seu primeiro discurso como Presidente eleito, o Desembargador Bettega afirmou que irá fazer uma gestão compartilhada, que representará todos os magistrados do Estado.

“O Presidente não pode se isolar, por isso a gestão será compartilhada, aberta aos outros colegas Desembargadores e de muito harmonia entre a Cúpula”, comentou.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2016

Bettega falou sobre o momento delicado que o País atravessa e dos desafios que terá frente ao Judiciário do Paraná. “Há inúmeras questões a serem encaminhadas e gerenciadas, como limitações de orçamento e gestão de pessoal”, disse.

Na atual gestão, desde 2015, o Desembargador Bettega faz parte da Cúpula do TJPR, como 1º Vice-Presidente. “Isso facilitará a transição, pois já tenho acesso a várias informações”, disse o Presidente eleito. Bettega pretende iniciar a transição na próxima semana e assumirá efetivamente a Presidência no dia 1º de fevereiro.

Currículo -

Renato Braga Bettega - nasceu em 6 de novembro de 1948 em Curitiba (PR). Formou-se em Direito pela PUC-PR (1972) e em Administração de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2016

Empresas pela FAE (1977). É mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (Portugal), com tese de mestrado aprovada com louvor. Ingressou na Magistratura do Paraná em 1980, exercendo suas atividades funcionais nas Comarcas de Paranaguá (substituto), Capanema (regime de exceção), Formosa do Oeste, Reserva, Rio Negro, São José dos Pinhais e Foz do Iguaçu. Desde 1991 encontra-se na Comarca de Curitiba, tendo sido juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça na gestão do desembargador Ronald Accioly Rodrigues da Costa. Recebeu, na condição de representante da Magistratura paranaense, os títulos de Cidadão Honorário do Município de Reserva e Vulto Emérito da Cidade de Curitiba. Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 23 de março de 2007 e eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente em 31/11/2014.